

### EDITAL NIVELAMENTO ACADÊMICO 2024/1

O Diretor Geral da Faculdade Inesp, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados que encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2024.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### 1. INSCRIÇÃO

1.1. Período: 08/03 à 30/03/2024

1.2. Local: Secretaria Geral da Faculdade

1.4. Horário: 13h00 as 21h00

#### 2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO:

Proporcionar aos acadêmicos da Faculdade INESP a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior.

### 3. DO PROGRAMA:

- 3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela Faculdade INESP, não é obrigatório e contempla a oferta de 2 (duas) disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.
- 3.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura e escrita, fundamentais a qualquer curso de graduação.
- 3.3. O nivelamento de Matemática tem como objetivo trabalhar conhecimentos elementares da Ciência Matemática, especialmente quanto ao desenvolvimento do raciocínio lógico; gráficos, tabelas, funções e outros.
- 4. DA CARGA HORÁRIA: As atividades de Língua Portuguesa e Matemática terão carga horária de 12 horas.
- 5. DO HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO:

- 5.1. O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá nos dias Língua Portuguesa 29/04, 06/05 e 13/05/2024, Matemática 29/04, 06/05 e 13/05/2024 no prédio da Faculdade INESP.
- 5.2. Os horários das aulas do Programa de Nivelamento Acadêmico serão: das 14h às 17h.
- 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
- 6.1. O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá estar devidamente matriculado.

## 7. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento Acadêmico da Faculdade INESP, deverão preencher ficha de inscrição na secretaria.

- 8. DA AVALIAÇÃO Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas em cada módulo e realizar a prova de certificação que acontecerá no último encontro.
- 9.DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de 12 horas.
- 10. DA ABERTURA DE TURMA A abertura de turma fica condicionada à inscrição de no mínimo 20 (vinte) acadêmicos para cada módulo.

# 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica Pedagógica.
- 11.3. O presente edital entra em vigor nesta data.

Jacareí, 01 de março de 2024.